Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento "Ampliação da Mina Limeira", de responsabilidade da Companhia de Cimento Ribeirão Grande, realizada no Município de Ribeirão Grande, em 16 de maio de 2002.

Realizou-se no dia 16 de maio de 2002, às 19:00, no Salão de Eventos Culturais de Ribeirão Grande, na Praça Bom Jesus, s/n^{o}, Centro, na cidade de Ribeirão Grande, SP, a audiência pública sobre o Plano de Trabalho do empreendimento "Ampliação da Mina Limeira", de responsabilidade da Companhia de Cimento Ribeirão Grande. Dando início aos trabalhos, a Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, anunciou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg – que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Pedro Stech. Depois de expor as normas estabelecidas pela Del. Consema 34/2001 para condução de audiências públicas, a Secretária Executiva Adjunta passou a palavra ao Gerente Industrial da Companhia de Cimento Ribeirão Grande, Antônio Mauro Mendonça Barbosa, que, após a apresentação de um vídeo institucional da empresa, teceu comentários sobre a Empresa Cimento Ribeirão e o trabalho que vinha realizando para o desenvolvimento daquela região e do Estado de São Paulo, o qual já havia-lhe rendido várias conquistas, entre elas a Certificação ISO 9002, o Top de Marketing de 1998, o Top de RH e o Prêmio Estadual FIESP de Conservação e Uso Racional de Energia, explicou que a ampliação da Mina Limeira orientava-se por diretrizes ambientais, atendendo à legislação vigente, e que ela possibilitaria que a empresa trabalhasse com seus fornos em plena carga, esclarecendo, em seguida, quais as principais etapas do seu funcionamento e, através de fotos aéreas e mapas, mostrou onde se localizariam as áreas a serem utilizadas nessa ampliação. O representante da empresa consultora Elabore, responsável pela elaboração do Plano de Trabalho, Eduardo Martins, ofereceu uma série de esclarecimentos sobre as diretrizes a serem adotadas na elaboração do EIA/RIMA, entre elas, a escolha da macro-bacia, os aspectos cuja análise constará deste estudo, como, por exemplo, a situação dos cursos d´água e a fluência de sedimentos para eles, a qualidade da água, a estabilidade das áreas, a existência ou não de cavernas e outros tipos de cavidade na área de ampliação da mina, o clima, a qualidade do ar e do meio biótico, as condições sociais dos Municípios de Ribeirão Grande e Capão, de forma a compatibilizar o empreendimento com programas privados e de políticas públicas, os impactos positivos e negativos, como o aumento da arrecadação tributária do Município, a emissão de poeira e de ruído, a mudança na paisagem, na fauna e na cobertura vegetal, e que, com base nesses estudos, se proporiam medidas de redução ou minimização dos impactos negativos e de compensações, estas últimas visando, em última análise, promover a conservação da biodiversidade. O representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Pedro Stech, ofereceu esclarecimentos acerca do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, argumento ter sua discussão se tornado muito mais ampla e transparente com o desenvolvimento e o aprimoramento da legislação ambiental, que envolve a realização de audiências públicas, que constitui uma oportunidade de a comunidade se posicionar em relação ao empreendimento, passar a conhecê-lo melhor e a participar do seu licenciamento; que o conhecimento que a Secretaria do Meio Ambiente adquiria do empreendimento se dava também por meio dos estudos elaborados pelos empreendedores, como era o caso do Plano de Trabalho em discussão, aos quais contribuições importantes poderiam ser

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

incorporadas, tornando possível que o EIA/RIMA contemplasse todos os aspectos e que, portanto, o objetivo dessa audiência pública era oferecer subsídios para a elaboração desse estudo, na medida em que apontasse para novos dados possíveis de ser incorporados ao Plano de Trabalho, com base no qual será elaborado o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA, que oferecerá os subsídios para que o DAIA elabore um parecer e o encaminhe à Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que o enviará aos membros do Consema para que, dele tomando conhecimento, se manifestem sobre sua viabilidade ou inviabilidade ambiental e também ofereçam contribuição para o seu aprimoramento.,. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Depois do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Frutuoso Francisco de Oliveira, e o Vereador Raul Esequiel manifestarem seu apoio ao empreendimento, fundamentando esse posicionamento com o argumento de que ele traria um grande desenvolvimento para o Município e para a região, a Vereadora Eliana Santos sugeriu fosse firmada uma parceria entre as escolas da região e a empresa Cimento Ribeirão Grande e que essa empresa utilizasse a mão-de-obra local. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Vandir Mendes de Queiroz, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, fez as seguintes considerações: que com a ampliação da Mina Limeira cresceria muito a produção de cimento e, conseqüentemente, um considerável incremento na receita tributária do Município, o que iria ao encontro dos objetivos da Prefeitura, que era promover o desenvolvimento com a geração de empregos, a oferta de cursos de especialização, a conciliação do desenvolvimento industrial com a preservação do meio ambiente, inclusive com a implantação de um projeto turístico. Passou-se à etapa das réplicas, tendo feito uso da palavra, inicialmente, o representante da equipe consultora do projeto, Eduardo Martins, que ofereceu esclarecimentos sobre a possibilidade de se conciliar a atividade minerária com a conservação do meio ambiente e a utilização de recursos em projetos de conservação da biodiversidade, sobre a possibilidade de se firmar uma parceria com as escolas, como havia proposto a Vereadora Eliana Santos, desde que a Secretaria do Meio Ambiente julgasse interessante. O representante do empreendedor, Antônio Mauro Mendonça Barbosa, acrescentou que, com a ampliação da mina, inquestionavelmente teria lugar geração de empregos que seriam preenchidos pela mão-de-obra local. A Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo de licenciamento, teria o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data da realização dessa audiência, para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, por meio de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS – RABA – ARR

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br